



PROCESSO: 30.223/2017

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO

Nº 015/2017

O Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – CODEMA, no uso de suas atribuições, com base legal na Lei Municipal nº 3.596/2002, Lei Municipal nº 3.717/2004, Decreto Municipal nº 3.372/2017 e Deliberação Normativa nº 213/201, por meio do Secretário Municipal de Meio Ambiente, AUTORIZA O FUNCIONAMENTO do empreendimento FAZENDA CAMPO LIMPO – MATRÍCULAS 42.589, 42.966, 36.707, 52.305, 52.304 e 52.306 CPF/CNPJ 568.648.256-04 para atividades: CULTURAS ANUAIS, ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS AGROTÓXICOS, BOVINOCULTURA DE CORTE, SILVICULTURA, CAFEICULTURA E BENEFICAMENTO PRIMÁRIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS, sob os códigos G-01-03-1, G-06-01-8, G-02-10-0, G-03-02-6, G-01-06-6 e G-01-04-4 localizado na FAZENDA CAMPO LIMPO município de PATROCÍNIO, no estado de Minas Gerais, em conformidade com normas ambientais vigentes, acompanhado de Termo de Responsabilidade assinado pelo titular do empreendimento e de Anotação de Responsabilidade Técnica ou equivalente do profissional responsável, partes integrantes desta autorização.

Validade 4 (anos), com vencimento em 28/07/2021.

PATROCÍNIO, 28 de Julho de 2017

CAIO MARCOS VELOSO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Está autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.